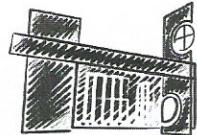




CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Projeto de Lei Complementar nº 05/2018

Autor: Executivo Municipal

Assunto: Dispõe sobre: "Alteração na Legislação do imposto sobre serviço de qualquer natureza - ISSQN, em espécie a lista de serviço que trata a Lei Complementar nº256 de 27 de setembro de 2017."

PARECER DA COMISSÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de um projeto de Lei complementar de autoria do Executivo Municipal, o qual tem por objetivo alterar a Legislação do imposto sobre serviço de qualquer natureza - ISSQN, em espécie a lista de serviço que trata a Lei Complementar nº256 de 27 de setembro de 2017.

Quanto a competência, Compete ao município a legislar sobre assuntos, esta amparado pelo art. 59, Paragrafo único da Constituição federal, cabe a lei complementar dispor sobre a elaboração, alteração e consolidação das leis.

Quanto a solicitação de medida de urgência do referido projeto, tal solicitação encontra-se amparado pelo Art. 53 da LOMC.

Isto posto, sou favorável que esse projeto siga os trâmites regimentais, submetendo-o à discussão e votação dos nobres Edis desta Casa de Leis.

Desta forma, estando os demais membros desta Comissão de acordo com este parecer, o projeto em questão poderá seguir seus trâmites regimentais.

Cordeirópolis, 16 de abril de 2018.


Rinaldo de Lima
Vereador PMDB


Sandra Santos
Vereadora PT

Cássia de Moraes
Vereadora PDT

PROTOCOLO Nº 00554/2018
CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
DATA: 19/04/2018 HORA: 09:52
Autoria: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Assunto: Parecer ao Projeto de Lei Complementar Nº 5/2018 Dispõe sobre a alteração na legislação do Imposto Sobre